



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 12/CONSUNI, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Concede o título de Professor *Honoris Causa* ao Professor Daniel Sifrim, da Barts and The London School of Medicine and Dentistry da Queen Mary University of London.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), em sua 150ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2026, na forma do que dispõe o inciso VI, do artigo 53, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e conforme o disposto na alínea “d”, do artigo 3º, alínea “j”, do artigo 11, e a alínea “s”, do artigo 25 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, bem como em conformidade com inciso II, do artigo 138 do Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará, e também com o inciso II, do artigo 36 do Regimento Interno do Consuni, e nos termos da documentação apresentada no processo nº 23067.015431/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de Professor *Honoris Causa* ao professor Daniel Alberto Sifrim, em reconhecimento à sua notável contribuição à ciência e ao fortalecimento da cooperação acadêmica com a Universidade Federal do Ceará (UFC). Médico formado pela Universidade de Buenos Aires e Doutor pela Katholieke Universiteit Leuven, construiu sólida trajetória internacional como referência em Neurogastroenterologia e Motilidade Digestiva, com produção científica de elevado impacto e contribuições pioneiras na área. Desde o início de sua colaboração com a UFC, em 2007, tem desempenhado papel decisivo na promoção de intercâmbios internacionais, na formação de pesquisadores e no fortalecimento da pesquisa translacional, mantendo colaboração ativa mesmo após sua aposentadoria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 10 de abril de 2026.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, Reitor, em 28/04/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6301956** e o código CRC **DDD42195**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.015431/2023-04

SEI nº 6301956